

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2023

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, nas legislações pertinentes e demais regulamentações, considerando a sentença prolatada na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, processo judicial nº 034662-75.2023.4.01.3500, torna público o presente Edital Complementar, referente ao Edital de Abertura nº 18/2023, com as seguintes alterações:

1. Retifica no Anexo II, referente ao cargo Tecnólogo/Área: Segurança Institucional, para excluir dos requisitos a exigência de “experiência profissional de 24 meses”.

2. Suspende, exclusivamente, para o cargo Tecnólogo/Área: Segurança Institucional, a realização da prova objetiva prevista para o dia 25 de junho de 2023.

Para o cargo Tecnólogo/Área: Segurança Institucional do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação da UFG – 2023, será publicado um novo cronograma no dia 27 de junho de 2023, no site do Instituto Verbena/UFG, com novo prazo para realização das inscrições e nova data de realização da prova objetiva.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 24 de junho de 2023.

Profª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG